



RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA FEIRA, 28.1.2019

CLASSIFICADOS MEIA HORA, LIGUE E A

SOCIEDADE BRASILEIRA DE AUTORES, COMPOSITORES E ESCRITORES DE MÚSICA - SBACEM
CNPJ 33.780.222/0001-23
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A Diretoria da SBACEM - Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música, em atenção ao disposto no art.34 do Estatuto Social, convoca seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na sede social, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 00200 Complemento Bl. 002 Sala 0401, CEP 23.047-000, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, em primeira convocação e em segunda e (última convocação, às 10:30 horas, nos termos do art. 34, parágrafo 1º e 2º do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Alteração do parágrafo 3º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "A SBACEM terá o prazo de 15 (quinze) dias para atender aos pedidos individuais de prestação de contas solicitados por seus administrados e ex-associados, contado a partir do recebimento da solicitação efetuada por escrito, respeitando o período decadencial de (5) cinco anos contados a partir da data da solicitação da prestação de contas."

2) Inclusão do parágrafo 6º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "Os recursos destinados a ações de natureza social ou cultural não poderão exceder o limite de 20% da totalidade dos recursos da SBACEM e deverão beneficiar coletivamente seus associados."

3) Inclusão do parágrafo 7º, do artigo 39 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "Somente os dirigentes podem atuar na gestão da associação por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros."

4) homologação do Plano de cargos e salários da SBACEM, incluindo o valor das remunerações, gratificações, bonificações e outras modalidades de remuneração e premiação (com valores atualizados), relativas aos dirigentes, administradores e membros do conselho de administração.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2019.
Diretor Presidente
(Fernando Alberto da Silva)
Diretor Secretário e Diretor Administrativo
(Claiton Gil Miranda dos Santos)

Padaria na Barra da Tijuca contrata:
PADEIRO
ATENDENTE

PAI SÉRGIO DE
JA GANHOU VARIOS T
RECONHECIDO EM TOD
Pai Sérgio é o Cara!
Sele você pode confiar!
Ligasse em Qualquer Horário Grátis ou em Casa
3699-9321 / 9803

A CASA DA MAGIA NEGRA
* MESTRE SHIRU *
Buxarias e Feitiços para qualquer finalidade, por mais difícil que seja.
Trago pessoa amada. Fecho teu corpo e acabo com os inimigos.
Magia para impotência sexual.
Análise Consultas,
Padre da Sedução CHATISI
Há 41 anos no mesmo endereço.
Rua Bela, 402/302 - São Cristóvão
* 3026-1875 / 99989-1838 *

AGRADECIMENTO
A PAI SÉRGIO DE OGUM
DR MANDEL, 68 ANOS, JUIZ, MORO NA BARRA DA TIJUCA, AGRADEÇO AO PAI SÉRGIO PELA VOLTA DO SEU GRANDE AMOR E A VENDA DO MEU APARTAMENTO. PARABENS PAI SÉRGIO, O VOCE É O CARA, NEE, VC PODE CONFIAR PIZTUDO POR TELEFONE.
3699-9321/98039-1990

AAA 15992309



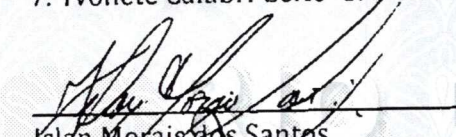
SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
'AUTORES',
COMPOSITORES E
ESCRITORES DE
MÚSICA

www.sbacem.org.br
[linkedin.com/company/sbacem/](https://www.linkedin.com/company/sbacem/)
twitter.com/sbacembr
facebook.com/sbacembr/
instagram.com/sbacembr/

MÚSICA EM PRIMEIRO LUGAR

Relação dos associados presentes à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música - SBACEM, realizada na sede social, na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 2, Sala 401, Barra da Tijuca, RJ, no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, para nos termos do artigo 34, parágrafos 1º e 2º de seu Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do parágrafo 3º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "A SBACEM terá o prazo de 15 (quinze) dias para atender aos pedidos individuais de prestação de contas solicitados por seus administrados e ex-associados, contado a partir do recebimento da solicitação efetuada por escrito, respeitando o período decadencial de 5 (cinco) anos contados a partir da data de solicitação da prestação de contas". 2) Inclusão do parágrafo 6º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "Os recursos destinados a ações de natureza social ou cultural não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da totalidade dos recursos da SBACEM e deverão beneficiar coletivamente seus associados". 3) Inclusão do parágrafo 7º, do artigo 38 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: "Somente os dirigentes podem atuar na gestão da associação por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros". 4) Homologação do Plano de cargos e salários da SBACEM, incluindo o valor das remunerações, gratificações, bonificações e outras modalidades de remuneração e premiação (com valores atualizados), relativas aos dirigentes, administradores e membros do conselho de administração. Edital de convocação publicado nos jornais "O Dia" e "Meia Hora", de 28 de janeiro de 2019.

1. Clailton Gil Miranda dos Santos CPF 010.477.217-40
2. Diogo Rosa de Souza CPF 097.861.527-19
3. Islan Moraes dos Santos CPF 008.512.547-48
4. Iran Costa CPF 811.653.407-63
5. Max Pierre de Almeida CPF 091.114.507-97
6. Fernando Alberto da Silva CPF 006.175.657-16
7. Yvonete Calabri Leite CPF 103.971.407-20


Islan Moraes dos Santos
Presidente da Assembleia


Clailton Gil Miranda dos Santos
Secretário da Assembleia

SBACEM RIO

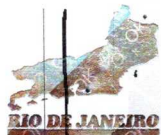
D2 CORPORATE & OFFICES
AV PAISAGISTA JOSÉ SILVA DE AZEVEDO NETO,
200 | DL 2 | SL 401 | BARRA DA TIJUCA
22775-056 | RIO DE JANEIRO | RJ
TEL (5521) 2220-3635

SBACEM SAO

RUA INDIAROBA, 89 | VILA NOVA CONCEIÇÃO
04512-040 | SÃO PAULO | SP
TEL (5511) 3589-1805

SBACEM POA

RUA COMENDADOR RHEINGANTZ, 50 | CONJ 401
BAIRRO AUXILIADORA
90 450 020 | PORTO ALEGRE | RS
TEL (5551) 3022-4060



Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária
 realizada em 5 de fevereiro de 2019

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (fls. 1 de 2)

GRADE	NÍVEL	CARGO	DESCRIÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS*	CATEGORIA
1	1.1	AJUDANTES	Auxílio nas atividades operacionais seguindo procedimentos específicos.	Ensino Médio	EXECUTANTE
	1.2	AUXILIAR	Atividades transacionais de baixa complexidade sob supervisão direta e de apoio da empresa. Os procedimentos operacionais são estabelecidos e as soluções dos problemas são conhecidas. Trabalho sob supervisão direta.	Ensino Médio	
	1.3	ASSISTENTE	Profissionais que executam atividades operacionais com certo nível de experiência.	Ensino Médio Experiência Mínima 1 ano	
2	2.1	ATENDIMENTO	Profissional que executa atividades operacionais com certo nível de experiência.	Ensino Médio Experiência Mínima 1 ano	EXECUTANTE
	2.2	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Profissional sênior com experiência e formação específica em sua área de atuação, conhecendo as tecnologias necessárias para desempenho de suas atividades.	Ensino Médio Capacitação específica na área de atuação Experiência Mínima 1 ano	
3	3.2	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO I	Profissional habilitado atuando de forma individual ou compartilhada na execução dos trabalhos utilizando conhecimento técnico adquirido através de educação formal ou capacitação específica.	Ensino Médio completo e Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 2 anos atividades de instrução	EXECUTANTE
	3.3	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO II	Profissional com sólidos conhecimentos sobre os processos de trabalho com atuação de forma individual ou compartilhada na execução dos trabalhos utilizando seu conhecimento técnico adquirido através de educação formal ou capacitação específica.	Ensino Médio completo e Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 3 anos atividades de instrução Proficiência mínima requerida 100% módulos intermediários Inglês Fluente	
	3.4	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO III	Profissional Sênior que atua de forma individual ou compartilhada na execução dos trabalhos. É capaz de analisar um problema novo e desenvolver alternativas através de seu conhecimento adquirido através de educação formal ou capacitação específica.	Ensino Médio completo e Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 5 anos atividades de instrução Proficiência mínima requerida 100% módulos Avançados Treinamento de Especialização na área de atuação. Inglês Fluente	
4	4.1	ANALISTA I	Possui conhecimento técnico da área onde atua, conhecendo tecnologias e ferramentas para execução do trabalho contudo depende de acompanhamento e instrução por parte do superior imediato.	Superior Completo ou Experiência Mínima de 1 ano na área de atuação	PROFISSIONAL
	4.2	ANALISTA II	Domínio de sua área de atuação. Pode atuar de forma independente e resolver problemas complexos com alguma orientação do superior imediato.	Superior Completo & Exp. Mínima de 3 anos de experiência e Inglês Intermediário.	
	4.3	ANALISTA III	Profissional Senior com domínio completo de sua área de atuação. É capaz de analisar um problema novo e desenvolver alternativas através de pesquisa técnica ou conhecimento. Pode exercer Liderança Técnica sobre o grupo de trabalho.	Superior Completo & Exp. Mínima de 5 anos de experiência e Inglês Fluente	
5	5.1	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS I	Profissional com excelentes conhecimentos ou habilidades na área onde atua através de educação formal e especialização. São "experts" no seu campo de atuação e, normalmente, têm um alto nível educacional.	Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 1 ano Inglês Fluente	ESPECIALISTAS
	5.2	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS II	Profissional com excelentes conhecimentos ou habilidades na área onde atua através de educação formal e especialização. São "experts" no seu campo de atuação e, normalmente, têm um alto nível educacional.	Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 3 anos. Inglês Fluente	
	5.3	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS III	Profissional com excelentes conhecimentos ou habilidades na área onde atua através de educação formal e especialização. São "experts" no seu campo de atuação e, normalmente, têm um alto nível educacional.	Formação Acadêmica Específica Exp. Mínima 5 anos. Inglês Fluente	
6	6.1	SUPERVISOR	Supervisão de equipes na execução das atividades no dia a dia. Possui conhecimento detalhado e profundo das atribuições das pessoas capaz de fazer intervenções quando necessário para atingir os resultados esperados. Possui habilidades interpessoais para supervisão das pessoas.	Formação Acadêmica Específica Treinamento de Liderança e Sólidos conhecimentos técnicos na área de atuação. Inglês Fluente Exp. Mínima de 3 anos	LIDERANÇA DE PROCESSOS E PESSOAS
	6.2	COORDENADOR	Coordena as atividades do setor envolvendo pessoas, processos e recursos materiais. Suporte à gerência quanto aos indicadores de desempenho do setor e nas decisões estratégicas do departamento.	Formação Acadêmica Específica Treinamento de Liderança Inglês Fluente Exp. Mínima de 3 anos	
7	7.1	GERENTE	Possuem autoridade sobre os recursos humanos, físicos e financeiros da empresa. Responsável pela execução do plano estratégico, para atingimento das metas de sua área em alinhamento com os objetivos organizacionais.	Formação Acadêmica Específica Sólida experiência e conhecimento na área de atuação. Exp. de gestão de equipes e Inglês Fluente Exp. Mínima de 5 anos	GESTÃO
8	8.1	DIRETOR NOMEADO E CHEFE EXECUTIVO	Responsável pela direção geral da unidade de negócio e pelo desenvolvimento dos planos estratégicos.	Formação Acadêmica Específica Experiência em Gestão de Unidades de Negócios Inglês Fluente	ALTA GESTÃO
9	9.1	DIRETOR SECRETÁRIO	Funções Estatutárias	Titular de Direito	ALTA GESTÃO
	9.2	DIRETOR PRESIDENTE	Funções Estatutárias	Titular de Direito	ALTA GESTÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 15992311

Anexo I da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

realizada em 5 de fevereiro de 2019

PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS (fls. 2 de 2)

DATA ORDEM	OUTUBRO DE 2011 CARGO EFETIVO	CLASSIFICAÇÃO FUNÇÃO	SALÁRIO INICIAL	JUNIOR	PLENO	SENIOR	Grauificação Anual
				1	2	3	
I	AJUDANTES	Telefonista	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.210,00	R\$ 1.331,00	Até 2 salários
II	AUXILIAR	Serviços Gerais	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.265,00	R\$ 1.391,50	Até 2 salários
III	ASSISTENTE	Financeiro/Administrativo	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.540,00	R\$ 1.694,00	Até 2 salários
IV	ATENDIMENTO	Atendimento aos Associados	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.430,00	R\$ 1.573,00	Até 2 salários
V	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Atendimento aos Associados	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.815,00	Até 2 salários
VI	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO I	Cadastramento Titulares e Obras	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.870,00	R\$ 2.057,00	Até 2 salários
VII	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO II	Liberação de Obras e Avaliação de Documentação	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 2.035,00	R\$ 2.238,50	Até 2 salários
VIII	TECNICO DE DISTRIBUIÇÃO III	Liberação de Crédito Resido	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	Até 2 salários
IX	ANALISTA I	Controle Administrativo	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.870,00	R\$ 2.057,00	Até 2 salários
X	ANALISTA II	Controle Financeiro	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.870,00	R\$ 2.057,00	Até 2 salários
XI	ANALISTA III	Interface com as Sociedades Estrangeiras	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	Até 2 salários
XII	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS I	Relacionamento com Titulares e TI	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	Até 2 salários
XIII	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS I	Serviços Jurídicos e Marketing	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	Até 2 salários
XIV	ESPECIALISTA & CARGOS PROFISSIONAIS I	Gestão de Área de Direitos Internacionais	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	Até 2 salários
XV	SUPERVISOR	Atendimento aos Associados	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.420,00	R\$ 2.662,00	Até 4 salários
XVI	COORDENADOR	Administrativo e Financeiro	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.640,00	R\$ 2.904,00	Até 4 salários
XVII	GERENTE	Distribuição	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.080,00	R\$ 3.388,00	Até 4 salários
XVIII	DIRETOR NOMEADO E CHEFE EXECUTIVO	Relacionamento e Repertório, Financeiro, Administrativo, Distribuição e CEO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	Até 4 salários
XIX	DIRETOR SECRETÁRIO	Estatutárias	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			Até 4 salários
XX	DIRETOR PRESIDENTE	Estatutárias	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			Até 4 salários

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

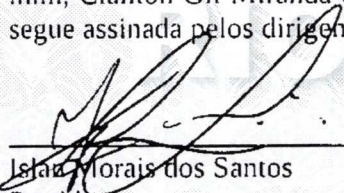
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro




(Handwritten signatures)

AAA 15992312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – SBACEM, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, na sede social, na Avenida Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 2, Sala 401, Barra da Tijuca, RJ, às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme edital publicado nos jornais diários “O DIA” e “MEIA HORA”, do dia 28 de janeiro de 2019. Abertos os trabalhos pelo Diretor-presidente da SBACEM, Fernando Alberto da Silva, comprovada a plena regularidade da convocação e assinada a lista de presença, os associados indicaram o compositor Islan Moraes dos Santos como Presidente da Assembleia, e a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, como Secretário. O Presidente, então, apresentou a Ordem do Dia: 1) Alteração do parágrafo 3º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “A SBACEM terá o prazo de 15 (quinze) dias para atender aos pedidos individuais de prestação de contas solicitados por seus administrados e ex-associados, contado a partir do recebimento da solicitação efetuada por escrito, respeitando o período decadencial de 5 (cinco) anos contados a partir da data de solicitação da prestação de contas”. 2) Inclusão do parágrafo 6º, do artigo 19 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “Os recursos destinados a ações de natureza social ou cultural não poderão exceder o limite de 20% (vinte por cento) da totalidade dos recursos da SBACEM e deverão beneficiar coletivamente seus associados”. 3) Inclusão do parágrafo 7º, do artigo 38 do Estatuto para atendimento das exigências do Ministério da Cultura, que ficará da seguinte forma: “Somente os dirigentes podem atuar na gestão da associação por meio de voto pessoal, vedada sua representação por terceiros”. 4) Homologação do Plano de cargos e salários da SBACEM, incluindo o valor das remunerações, gratificações, bonificações e outras modalidades de remuneração e premiação (com valores atualizados), relativas aos dirigentes, administradores e membros do conselho de administração. O Presidente abriu espaço para que os presentes se manifestassem. A Sra. Yvonete Calabri Leite então pediu a palavra para levantar uma questão de ordem relativa às diligências do MinC para alteração dos dispositivos estatutários. A Sra. Yvonete Calabri Leite prosseguiu informando que após leitura detalhada do ofício SEI nº 26/2018/COFIC/DERAF/SDAPI-MINC - Nota Técnica nº 22/2018, de 20/12/2018, observou-se que em verdade são seis dispositivos estatutários que precisam ser incluídos ou alterados, e não apenas três como listado no Edital de Convocação de 15/01/2019. Assim sendo, a análise parcial desses três dispositivos estatutários estaria fora de contexto, devendo ser analisado em conjunto com as demais observações feitas pelo MinC. Diante destes argumentos os presentes foram unânimes em concordar que a análise dos três primeiros itens da presente AG restaram prejudicados e devem ser objeto de nova convocatória para análise em conjunto com os demais dispositivos estatutários que precisam ser incluídos ou alterados com base nas diligências do MinC. Passando-se à análise do item 4 da Ordem do Dia a assembleia homologou, por unanimidade, o novo Plano de Cargos e Salários da SBACEM, cuja transcrição consta do Anexo I que faz parte integrante da presente ata. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, solicitando a mim, Clailton Gil Miranda dos Santos, que lavrasse a presente ata, a qual, lida e achada conforme, segue assinada pelos dirigentes da Assembleia Geral.



Islan Moraes dos Santos
Presidente



Clailton Gil Miranda dos Santos
Secretário



Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 679

201907121600016 21/08/2019

Emol: 45,06 Tributo: 15,31

Selo: ECYI 74518 OEG

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Almir F. da Silva
Oficial Substituto

